



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 183 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA, EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.970.000,00 (cinco milhões e novecentos e setenta mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 5.970.000,00 (cinco milhões e novecentos e setenta mil reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de agosto de 2022, 134 da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

**Marfiza de Lima Galvão**

Prefeita de Rio Branco, em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO - Tabela 1**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>016</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA</b>	<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>
--------------	------------	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
18				Gestão Ambiental							
18	541			Preservação e Conservação Ambiental							
18	541	0404		Gestão Administrativa							
18	541	0404	2267.0000	<b>Gestão de Áreas Verdes, Paisagismo em Espaços Públicos</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	101	R. P.	150.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE</b>											<b>150.000,00</b>
18				Gestão Ambiental							
18	542			Controle Ambiental							
18	542	0601		Gerenciamento da Política Ambiental							
18	542	0601	2317.0000	<b>Tratamento dos Resíduos Sólidos Coletados e Dispostos no Aterro Sanitário</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R. P.	1.720.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE</b>											<b>1.720.000,00</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>016</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA</b>						<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>001</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -</b>							

ANEXO ÚNICO – Tabela 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

		SEMEIA									
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
04				Administração							
04	122			Administração Geral							
04	122	0404		Gestão Administrativa							
<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0404</b>	<b>2478.0000</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R. P.	4.100.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE</b>											<b>4.100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>5.970.000,00</b>